



SINDICATO DOS TRABALHADORES DA USP

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Colegiada Plena do **SINTUSP** – Sindicato dos Trabalhadores da Universidade de São Paulo, de acordo com o artigo **90 e seguintes do Estatuto Social do Sindicato**, pelo presente Edital, faz saber que nos dias **27 e 28 de novembro de 2019**, no horário das 7:00 horas (sete horas) às 20:00 horas (vinte horas), no Hospital Universitário do Campus USP/São Paulo e Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio Faciais no Campus USP/Bauru e no horário das 8:00 horas (oito horas) às 20:00 horas (vinte horas) nas unidades de ensino e demais órgãos da USP, será realizada neste **SINDICATO** a eleição para renovação da Diretoria Colegiada Plena, nos termos do **artigo 90 e ss. do Estatuto Social**. A votação será realizada em urnas instaladas na Sede do Sindicato e nas unidades dos diversos Campi da USP que vierem a ser estabelecidos pela Comissão Eleitoral como local de votação. As inscrições das **CHAPAS** concorrentes ao pleito, nos termos do **artigo 94 do Estatuto**, ocorrerá no período de 30 (trinta) dias após a publicação do presente Edital, ou seja, **até o dia 03 de outubro de 2019** (quinta-feira), na Sede do SINTUSP, localizada na Avenida Prof. Almeida Prado, nº. 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP. O requerimento de registro da **CHAPA** deverá conter o nome da Chapa, nome completo de cada um dos integrantes, seus respectivos números funcionais, RG e identificação do Campus e unidades em que estão lotados, obedecendo ainda o disposto nos artigos **91, 92, 93 e 95 do Estatuto do Sindicato**. A Secretaria Eleitoral funcionará na **sede do SINTUSP** no período das 8:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas), de segunda a sexta-feira, e receberá mediante protocolo de requerimento, as inscrições das chapas, que deverão ser entregues em 2 (duas) vias. Nos termos dos **artigos 90, 91, 92, 93, 94, 95 do ESTATUTO SOCIAL**, a Eleição Majoritária obedecerá ao critério da maioria dos votos válidos entre as chapas concorrentes, garantindo-se à Chapa que obtiver a maioria desses votos, o direito à posse para gestão trienal referente ao período 2020/2022. A Diretoria eleita tomará posse no dia 02 de janeiro de 2020 (quinta-feira). Ainda fica convocada, através do presente **EDITAL**, a **ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS**, nos termos do **artigo 96 do ESTATUTO**, com finalidade específica de **ELEGER 03 (três) MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL**, para o dia **19 de setembro de 2019** (quinta-feira), às **12:30 horas** (doze horas e trinta minutos), a realizar-se na sede do SINTUSP.

São Paulo, 03 de setembro de 2019.

DIRETORIA COLEGIADA PLENA DO SINTUSP

7º Congresso dos Funcionários da USP 02 a 05 de setembro de 2019

Ontem, 2/9, no Auditório do Cepeusp, foi iniciado o 7º Congresso dos Funcionários da USP, no qual as(os) delegadas(os) eleitas(os) nas unidades discutirão a Luta Internacional da Classe trabalhadora, o mundo em que vivemos, a Classe Trabalhadora diante do Governo Bolsonaro, a Educação e a Universidade e o Combate às Opressões. Este Congresso norteará a luta dos funcionários contra os ataques desse governo que destrói a Educação, a Saúde e os Direitos dos trabalhadores, criando um imenso retrocesso nas conquistas da classe trabalhadora, que foram obtidas por meio de muita luta.

Participem!

A DISCUSSÃO DO ACORDO COLETIVO CONTINUA

Ocorreu no dia 30/08 a segunda Reunião Técnica da COPERT para que o SINTUSP colocasse as reivindicações dos funcionários, deliberadas na Assembleia Geral realizada no dia 29/08.

Reafirmamos o eixo central da discussão do ACT, que é a “Não compensação dos dias de recesso do final de ano e das pontes dos feriados, como ocorre com os professores, que não compensam esses dias, bem como, os dias de Greve, como ocorreu em 2016, sem terem desconto nenhum em seus salários”. A compensação destes dias tem aumentado a Jornada de Trabalho, penalizando os trabalhadores e beneficiando a falta de funcionários na universidade.

Além disso, reivindicamos:

- Prorrogação do prazo para compensações das horas negativas e positivas, pois muitos companheiros (as) devido a problemas de saúde, não conseguiram compensar as horas. Além disso, em muitos laboratórios e setores da universidade há um único funcionário, gerando acúmulo de horas positivas: nesses casos, esses trabalhadores gostariam de compensar essas horas no recesso.
- Vencimento do Acordo daqui um ano e sete meses.

➤ Intensificamos as reivindicações no quesito Saúde, referente às doenças, atestados médicos, acompanhamento de familiares e aumento das ausências para tratamento médico e outros.

➤ Rechaçado os 30 minutos de almoço, pois queremos um ACT que não retroceda nos direitos dos trabalhadores.

➤ Horários para estudantes e diversas reivindicações nesta questão.

Nesta Reunião Técnica discutimos a questão específica dos motoristas, cujas reivindicações já foram colocadas para a COPERT na renovação do 2º ACT, sem sucesso e agora avançou muito pouco.

Na próxima Reunião da COPERT, em 11/09, a reitoria DEVERÁ trazer respostas concretas de todas as reivindicações para o ACT.

11/9: ATO e MANIFESTAÇÃO

Se quisermos arrancar um bom ACT, teremos que demonstrar a nossa força, mobilizando-nos e comparecendo todos (as) neste ATO, a partir das 10h, em frente à antiga reitoria – Prédio da Administração Central. Neste dia também está programada uma Assembléia Geral dos Funcionários.

A renovação ou não de um bom acordo também depende de você: participe!

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Parado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SPCEP:
05508-070 - Tel: 3091 4380/4381 3814-5789- email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br